



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.550/2021

*Dá nova redação ao artigo 1º, do
Decreto nº 32.521/2021.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 32.521, de 16 de novembro de 2021, que revoga dispositivo do Decreto nº 30.740/2020 e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica revogado o parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 30.740, de 18 de março de 2020, para as férias concedidas a partir de 22 de dezembro de 2021.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 29 de novembro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração